



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, terça-feira, 10 de novembro de 2020 - Nº 209

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 209 DE 10/11/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 49.707, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Revoga o § 2º do art. 17 do Decreto nº 32.539, de 24 de outubro de 2008, que dispõe sobre a modalidade de licitação, denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o art.20 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, não previu a necessidade de publicação do aviso de edital na imprensa oficial nas aquisições de bens e contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos federais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à atualização do decreto que regulamenta a modalidade de licitação, na forma eletrônica no âmbito do Estado de Pernambuco, em simetria com a regulamentação federal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 17 do Decreto nº 32.539, de 24 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ATOS DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 2643** - Homologar a Resolução nº 049, de 06 de novembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 2644** - Homologar a Resolução nº 032, de 10 de julho de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**Nº 2691** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento PM **JOSÉ PAULO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.126-0, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

**Nº 2692** - Transferir da Polícia Militar para a Casa Militar de Pernambuco, o Cabo PM **MARCIEL MAX MATIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 106.739-7, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

## ERRATA

No Ato nº 2502, de 7 de outubro de 2020.

**Onde se lê:**...nos dias 20 e 21 de outubro de 2020.

**Leia-se:**...no período de **20 a 22** de outubro de 2020.



**Nº 2502** - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar da Reunião SENASP Itinerante, na cidade de Natal - RN, nos dias **20 a 21** de outubro de 2020.  
(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 189, de 08/10/2020)

### 1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5703, DE 09/11/2020 – Dispensar** o Sargento PM **Cláudio Sérgio Farias de Oliveira**, mat. nº 316296, da função de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, da SAF/SDS, com efeito retroativo ao dia **31/10/2020**.

**Nº 5704, DE 09/11/2020 – Dispensar** o Sargento PM **Renildo Floriano da Silva**, mat. nº 910164-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDES/GAB/SDS, **com efeito retroativo a 31/10/2020**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 209, de 10/11/2020)

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5705, DE 09/11/2020 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante o afastamento do seu Titular, o Delegado de polícia **Jonas Antônio Fraga Junior**, matrícula nº 191758-7, **no período de 31/08 a 30/09/2020**, conforme CI nº 254 e Despacho 1419 (9626728), ambos da 18ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000911.000479/2020-53.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5706, DE 09/11/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para responder pelo expediente da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, em razão do afastamento da sua Titular, a Delegada de Polícia **Ana Amelia De Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, **no período de 01 a 30/11/2020**, para responder pela 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, tendo em vista a publicação da Portaria SDS nº 5583, de 30.10.2020, conforme CI nº 358/2020, do DPMUL, Despacho 5686 (9548495), da DIRESP e Despacho 2917 (9594336), da DIRH (SEI Nº 3900000676.000819/2020-76).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 5707, DE 09/11/2020 – Remover** o Agente de Polícia **Uziel da Silva Carneiro**, matrícula nº 399725-1, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, ambas do GCOM/DIM, "... buscando adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público...", conforme Despacho 5779 e a CI nº 638/2020, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, (SEI Nº 3900000812.000736/2020-75).

**Nº 5708, DE 09/11/2020 – Remover** o Agente de Polícia **Diego Thyago de Melo Lins**, matrícula nº 387669-1, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Combate a Corrupção e ao Crime Organizado - Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, considerando "... que o mesmo retorne para esta 2ª DECCOR...", conforme despacho 6422 (9603426), da SEGAB e CI nº 104/2020 – 2ª Delegacia de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, contidos no SEI Nº 3900000948.000344/2020-71.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

**Nº 5709, DE 09/11/2020 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança em Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPm **Severino Gomes Ramos**, matrícula nº 106112-7/PS-15/GPP/SDS-PE; II – o qual será movimentado para o PS-13/GPP/SDS-PE; II - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; III – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de novembro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5710, DE 09/11/2020 - I – Designar** o Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 124603-8, 2º Sargento RRPm **Antônio Martins Santos Júnior**, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco, nos termos do Convênio Nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial, **a contar de 01/11/2020.** III - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5711, DE 09/11/2020 - I – Designar** o Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 124605-4, 3º Sargento RRPm **Rivaldo Luiz Pereira Filho**, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco, nos termos do Convênio Nº 001/2019 de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial, **a contar de 01/11/2020.** III - **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5712, DE 09/11/2020 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPm **Admilson Gonçalves**, matrícula nº 124566-0/PS-07/GPP/SDS-PE; II – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e III – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 06 de novembro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5713, DE 09/11/2020 - I** – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRP **Jamerson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 116764-2/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** – o qual permanecerá no PS-16/GPP/SDS-PE; **II** - Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III** – **Retroagir** os efeitos da presente Portaria a **1º de novembro de 2020**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 5714, DE 09/11/2020 - I** – **Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRP **Heronildo Batista da Silva**, matrícula nº 106108-9/PS-12/GPP/SDS-PE, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **23 de outubro de 2020**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5715, DE 09/11/2020.**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo;

**CONSIDERANDO** a alínea c do § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**I** – **Desligar**, o Comissário Especial de Polícia Designado **CARLOS DANIEL MORAES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 380974-9, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, conforme o Despacho 19161(9634901), da DIRH e CI nº 71/2020, da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000731.000091/2020-71, dispensando-o do exercício de suas funções na Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 716/2017, de 23/05/2017, **a contar de 04/11/2020**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 5716, DE 09/11/2020 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 271 (CI nº 9693374 – SDS - CIIDS - UAA ):

| NOME               | MAT    | A CONTAR   |
|--------------------|--------|------------|
| Cabo PM Ramos/PMPE | 085840 | 06/11/2020 |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5717, DE 09/11/2020 – Dispensar, a contar de 01/10/2020**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido na CI nº 215 – SDS – GACE/SDS da Gerência de Análise Criminal e Estatística, processo SEI nº 3900000023.003516/2020-90.

| Grad. | Matrícula | Nome                                |
|-------|-----------|-------------------------------------|
| SD PM | 112611-3  | Cleiton Querino Carneiro de Santana |

**ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**Nº 5718, DE 09/11/2020 – Atribuir, a contar de 01/10/2020**, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 448/2019 - SDS - GACE (9071251) da Gerência de Análise Criminal e Estatística/SDS**, nos termos da **CI 229 (9182966)** contida no processo SEI nº 3900000023.003516/2020-90.

| Grad. | Matrícula | Nome                 |
|-------|-----------|----------------------|
| SD PM | 112998-8  | Fabio Ferreira Nunes |

**ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### ERRATAS

Na Portaria nº 5639, de 04/11/2020, da SDS, referente ao 2º Sargento RRPM **Dinomérico José de Santana**, matrícula nº 105279-9, **onde se lê:** "...III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 30 de novembro de 2020...", **Leia-se:** "...III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 30 de outubro de 2020...".

Na Portaria nº 5309, de 02/10/2020, da SDS, referente ao 3º Sargento RRPM **Geraldo Severino do Nascimento**, matrícula nº 105799-5, **onde se lê:** "...a contar de 01/10/2020..." **Leia-se:** "...a contar de 01/11/2020...".

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

**Nº 503 /DGP9, DE 06NOV2020. EMENTA: Desliga do serviço ativo.** O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74: o Cabo PM Mat. 20404-8 Valdemir Ribeiro Tavares, a/c 08.05.2016. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - CEL PM - Comandante Geral da PMPE.** (3900000065.002617/2020-57)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 209, de 10/11/2020)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 128/2020 - CBMPE-DGP-DIP, DE 04NOVEMBRO2020. EMENTA: Tornar sem efeito a Promoção. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). RESOLVE: I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 97/2020 – CBMP–DGP–DIP, de 02JULHO2020.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM**

Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 129/2020-CBMPE-DGP-DIP, de 04NOVEMBRO. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada à graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM MARCELO JOSÉ CALIXTO DE SOUZA Mat. 29042-4, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM**

Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 130/2020-CBMPE-DGP-DIP, de 04NOVEMBRO 2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM DJAIR FRANCISCO XAVIER Mat. 29085-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM**

Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 131/2020-CBMPE-DGP-DIP, de 04NOVEMBRO2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM IVALDO CORREIA DOS SANTOS Mat. 29126-9, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM**

Comandante Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

Nº 132/2020-CBMPE-DGP-DIP, 04NOVEMBRO2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada ao posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM LEONARDO FERNANDES DA SILVA Mat. 30852-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM**

Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 209, de 10/11/2020)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

#### 5 – Licitações e Contratos:

##### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO** Nº 0001.2020.CPL II.PE.0001.DASIS–**objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos orais, tópicos e oftálmicos visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** **1)** Alcance Nordeste, Comércio Importação & Exportação de Medicamentos Eireli, CNPJ–13.630.407/0001-44, itens 6,22,41 e 71, R\$ 3.060,700; **2)** Injemed Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ–28.145.496/0001-00, itens 11,21,30,34,4 2,50,52,66,69,76,77,81,93 e 125, R\$ 120.266,8350; **3)** Chrispim Nedi Carrilho Eireli, CNPJ–01.402.400/0001-96, item 88, R\$ 4.230,00; **4)** Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli ME, CNPJ–06.132.785/0001-32, itens 1,8,14,33,45,55,59,7 4,86,97,102,103 e 116, R\$ 46.045,00. **PROCESSO** Nº 0059.2020.CPL II.PE.0019.DASIS–**objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos imunobiológicos (2) e adjuvantes para a oncologia visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **Vencedoras:** **1)** Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, CNPJ–04.307.650/0012-98, item 3, R\$ 153.592,12; **2)** Alcance Nordeste, Comércio Importação & Exportação de Medicamentos Eireli, CNPJ–13.630.407/0001-44, itens 7 e 9, R\$ 44.650,00; **3)** CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, CNPJ–01.402.400/0001-96, item 88, R\$ 4.230,00; **4)** Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ–08.958.628/0001-06, item 8, R\$ 189.050,95; **5)** Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ–06.106.005/0001-80, item 10, R\$ 147.810,00. Recife- PE, 09NOV2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro da CPL II/DASIS.

##### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 0110.2020.CEL.PEC.IN.0011.SAD CONTRATO Nº 004/SAD/SEDM/2020 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social OBJETO: manutenção dos serviços de operacionalização e gerenciamento da solução integrada de telemática, a chamada REDE PECONECTADO, durante todo o processo de migração para a REDE PECONECTADO II, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – Inexigibilidade de Licitação – SEI 0001200180.000243/2020-53, compreendendo ainda o disposto no CONTRATO MATER nº 004/SAD/SEADM/2020, Cláusula Primeira VIGÊNCIA: 01.11.2020 a 27.07.2021 VALOR DO TERMO DE ADESÃO: R\$ 3.446.224,84 DATA DA ASSINATURA: 31.10.2020.

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração